

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

25 de 07 de 12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

Administração 2009-2012

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.653 DE 25 DE JULHO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional especial.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.612 de 25 de julho de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
03.10.301.0014.1.051 – Programa de Próteses Dentárias
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.000,00
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica..R\$ 19.000,00
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.... R\$ 15.000,00

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo de Auxílios e Convênios:


Auxílios e Convênios proveniente do Programa Laboratório Regional de Próteses Dentárias.....R\$ 35.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 25 de julho de 2012.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

